

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ

EDITAL EXTERNO Nº 59/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JACAREÍ DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jacareí, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 15/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, a partir de 01/02/2024, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (versão 2.36.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas –), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, sendo ela profissionalizante, em virtude de solicitação de afastamento determinado do docente responsável pela disciplina prof. Dr. Arley Ferreira de Souza em função de coordenação do curso.

- a) **DESENVOLVIMENTO WEB I – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO- 4 horas-aula – turno noite –**
Terça-feira: Das às 18:45hs às 19:35hs; Das 19:35hs às 20:25hs; Das 20:25hs às 21:15hs; Das 21:25hs às 22:15hs;

OBJETIVO: Capacitar o aluno a entender a estrutura das instruções de um programa de computador, bem como formar um raciocínio lógico necessário para a codificação de programas.

EMENTA: Conceitos básicos sobre algoritmos e métodos para sua construção. Tipos de dados básicos e variáveis. Estruturas fundamentais de programas: sequência, condição, seleção e repetição. Fluxograma. Modularidade. Operações lógicas e relacionais. Variáveis compostas: vetores e matrizes. Codificação de algoritmos em linguagem de programação.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 15/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA PROFISSIONALIZANTE

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Faculdade de Tecnologia Professor Francisco de Moura – FATEC Jacareí

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f258editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 15/2021);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 15/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 07/11/2023 a 09/11/2023, até 23h59min

52.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 10/11/2023 a 13/11/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 14/11/2023 a 16/11/2023, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 17/11/2023 a 21/11/2023

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Jacareí, 06 de Novembro de 2023.

Profa. Dra. Selma Candelária Genari
Diretora FATEC Jacareí